



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVIII - Nº 10355 Disponibilização: Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 Publicação: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 21/08/2026, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6.2. Ato Concessório Nº 123/2026 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF

Em 20 de agosto de 2026.

PROPONENTE: Dr. ROBLEDO MORAES PERES DE ALMEIDA, Juiz de Direito

SUPRIDO: ISABEL TERESA ALVES DE MENDONÇA - Analista Judicial .

JUSTIFICATIVA: Concessão para atender as despesas de pequeno vulto, dentro dos limites estabelecidos na Portaria (presidência) Nº 875/2023 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da **VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIBEIRO GONÇALVES**.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria (Presidência) Nº 875/2023.

NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)**

VALOR DE SAQUE: R\$ 0,00 (zero real).

PROCESSO Nº 26.0.000100699-0

EMPENHO: 2026NE05113 (8525419)

DATA DA CONCESSÃO: 20/08/2026

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 20/08/26 a 19/10/2026

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 20/10 a 29/10/2026.

AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

Desembargador **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 21/08/2026, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6.3. Ata Nº 517/2026 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF

ATA DE REUNIÃO

Reunião para apresentação dos dados econômicos - orçamentários, a fim de elaboração da Proposta Orçamentária do PJPI - **PLOA 2027** do Poder Judiciário

DATA:	28/07/2026	INÍCIO:	9h 08 min	FIM:	09h 53 min	LOCAL:	Plataforma Microsoft Teams
--------------	------------	----------------	-----------	-------------	------------	---------------	----------------------------

ABERTURA

Aos **vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis**, às **9h08min**, reuniu-se, por videoconferência, por meio da plataforma Microsoft Teams, a Comissão do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício de 2027, instituída pela Portaria (Presidência) 1459 (8382145).

Aberta a reunião, o **Excelentíssimo Desembargador Sebastião Ribeiro Martins**, Presidente da Comissão, saudou os membros presentes e agradeceu ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí pela confiança depositada em sua designação para presidir os trabalhos da Comissão. Em seguida, destacou a relevância da elaboração e discussão do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2027, enfatizando que o planejamento orçamentário constitui instrumento essencial para o fortalecimento institucional do Poder Judiciário, assegurando os recursos necessários à continuidade das ações e serviços.

ASSUNTOS DISCUTIDOS

ASSUNTO 1:	Calendário dos Trabalhos da Comissão
PONTOS LEVANTADOS E DECISÕES TOMADA:	O Presidente da Comissão apresentou o calendário de atividades e o submeteu à apreciação dos membros, aprovado por unanimidade, na forma a seguir: 28/07/2026 (terça - feira) - 1º Reunião - apresentação dos dados econômicos - orçamentários - Fonte do Tesouro; 13/08/2026 (quinta-feira) - Data limite - envio das propostas pelos membros; 20/08/2026 (quinta-feira) - 2º Reunião - deliberação e votação das propostas; 25/08/2026 (terça - feira) - Envio do PLOA 2027 à autoridade superior.
ASSUNTO 2:	Link dos formulários para preenchimento das propostas de servidores e magistrados
PONTOS LEVANTADOS	O Presidente da Comissão destacou que as propostas deverão ser apresentadas por meio de formulários eletrônicos, conforme anos anteriores, com suporte da Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF e Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC , conforme segue: Proposta Orçamentária - servidores; Proposta Orçamentária - magistrados; Em seguida, passou a palavra ao Secretário de Orçamento e Finanças para apresentação técnica dos dados econômicos e financeiros.
ASSUNTO 3:	Apresentação técnica dos dados econômicos e financeiros do Poder Judiciário.
PONTOS LEVANTADOS	O Secretário de Orçamento e Finanças cumprimentou os membros da Comissão e destacou que a composição mais robusta da Comissão reflete a importância conferida pelas Administrações do Tribunal ao processo de elaboração da proposta orçamentária, evidenciando o compromisso institucional com o efetivo planejamento. Na sequência, passou a palavra à equipe da SOF para apresentação dos dados dispostos abaixo: - Orçamento 2026: Foi apresentada a projeção da dotação orçamentária da Fonte Tesouro, condicionada à efetivação das suplementações pendentes, totalizando R\$ 1.141.825.286,81 . Ademais, foram detalhadas as despesas custeadas por essa fonte de recursos, destacando-se que 99,42% (noventa e nove inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) correspondem às despesas com pessoal . Também foram apresentados o cenário do limite de despesas com pessoal, as propostas implementadas em favor das categorias de servidores e magistrados no exercício de 2026



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVIII - Nº 10355 Disponibilização: Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 Publicação: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026

	e os respectivos impactos financeiros para o exercício de 2027, estimando-se um acréscimo de aproximadamente R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) em despesas de caráter continuado. - Emenda Constitucional Nº 71/2025: Foi apresentado o novo regime fiscal do Estado do Piauí, que vigorará por dez exercícios financeiros, bem como os parâmetros que nortearão a definição do limite de despesas, em que a base de cálculo corresponderá à Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, acrescida das suplementações orçamentárias efetivadas até 1º de dezembro de 2026, excluídas as despesas custeadas com recursos próprios do Poder Judiciário, oriundos do Fermojuipi. Foi destacado, ainda, que a correção observará o menor entre os seguintes critérios: a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acrescida de 2,5 (dois inteiros e cinco décimos), ou 70% (setenta por cento) da variação nominal da Receita Corrente Líquida (RCL). - Proposta TJPI: Com base nos parâmetros estabelecidos pela Emenda Constitucional, foi apresentada a projeção da base de cálculo do limite fiscal, estimada em R\$ 1.141.825.286,81. Para fins de correção, adotou-se a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), projetada em 4,64%, acrescida de 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) pontos percentuais, totalizando 7,14%, por se tratar de índice inferior a 70% (setenta por cento) da variação nominal da Receita Corrente Líquida (RCL), projetada para o 3º bimestre em 8,05%. Assim, o limite fiscal para o exercício de 2027 foi estimado em R\$ 1.223.351.612,29, representando um acréscimo de R\$ 81.526.325,48 em relação à base de cálculo adotada. - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2027 (Lei Nº 9.058/2026): Foi explanado acerca das diretrizes para a construção do orçamento relacionado ao limite global de dotação orçamentária, a evidenciação dos limites de acordo com o novo regime fiscal, a adequação da proposta orçamentária com a Lei Nº 101/2000, com destaque que eventuais reajustes terão seus percentuais definidos por lei específica. - Demais dados orçamentários e comparativos: serão disponibilizados na Transparência e na plataforma SOFia. Por fim, o Secretário de Orçamento e Finanças ressaltou a necessidade de cautela quanto à criação de novas despesas com pessoal, enfatizando o compromisso da Administração com a sustentabilidade fiscal e o equilíbrio das contas do Tribunal, de modo a assegurar a continuidade da promoção da Justiça, sem prejuízo do atendimento a eventuais novas demandas institucionais da gestão do TJPI.
ASSUNTO 4:	Manifestações dos membros
P O N T O S LEVANTADOS	- Secretário de Gestão de Pessoas: Ressaltou que as despesas com folha de pessoal comprometem quase a totalidade dos recursos provenientes da Fonte Tesouro, razão pela qual as demais despesas são custeadas, em sua maior parte, com recursos próprios oriundos do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí (Fermojuipi). Destacou, ainda, que o avanço da virtualização dos processos reduz a necessidade de investimentos na expansão da estrutura física do Tribunal. Salientou, também, a importância de avaliar a necessidade da realização de novo concurso público, considerando seus impactos na gestão de pessoas e nos indicadores de eficiência institucional. Por fim, enfatizou acerca da lotação paradigma como elemento para o planejamento e a quantificação da proposta orçamentária. - Juiz Auxiliar da Corregedoria - Geral da Justiça: Destacou que, conforme dados recentes, a produtividade, considerados para fins de avaliação no Prêmio CNJ de Qualidade, encontram-se acima da média. - Secretário de Orçamento e Finanças: Mencionou que a lotação paradigma é uma peça essencial de planejamento, não só para a parte de pessoal, mas como alcance de organização dos tribunais para a estruturação de pessoas e alcance da produtividade com alocação da força de trabalho. Enfatizou que a construção disso vai depender das diretrizes pela Presidência, bem como acerca da realização de concurso público para provimento de cargos de servidores, magistrados e para as serventias extrajudiciais, em que constam metas na LDO 2027, cabendo à Comissão avaliar a conveniência da alocação dos respectivos recursos na proposta orçamentária. Destacou, ainda, que recente decisão do Supremo Tribunal Federal alterou o cenário inicialmente projetado, tornando necessária a revisão do planejamento para contemplar seus efeitos atuais e futuros, especialmente quanto aos impactos decorrentes de eventuais alterações remuneratórias da magistratura estabelecidas em âmbito nacional. No tocante à força de trabalho, manifestou entendimento de que, diante das ferramentas tecnológicas disponíveis, dos mecanismos de redistribuição de pessoal previstos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e das demais soluções de governança atualmente adotadas pelo Tribunal, a prioridade deve ser a recomposição das vacâncias existentes, mediante concurso público destinado à formação de cadastro de reserva, tanto para a magistratura quanto para os servidores, tendo em vista que a criação de novas unidades judiciárias ou de novos cargos acarreta impactos financeiros relevantes, bem como no custo da Justiça.
ENCERRAMENTO	
O Presidente da Comissão renovou os agradecimentos a todos (as) e deu como encerrada a reunião às 09h53 min.	
PARTICIPANTES	
NOME COMPLETO	FUNÇÃO
Desembargador Sebastião Ribeiro Martins	Presidente da Comissão do PLOA 2027
Desembargador José Vidal de Freitas Filho	
Desembargador João Gabriel Furtado Baptista	
Juiz Leonardo Brasileiro	Juiz Auxiliar da Presidência
Juiz Maurício Machado Queiroz Ribeiro	Juiz Auxiliar da Presidência
Juiz Ulysses Gonçalves da Silva Neto	Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça
Juiz Ítalo Márcio Gurgel de Castro	Juiz Auxiliar da Corregedoria do Foro Extrajudicial
Juiz João Manoel de Moura Ayres	Vice-Presidente de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos da



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVIII - Nº 10355 Disponibilização: Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 Publicação: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026

	AMAPI, representando a Presidente da AMAPI
Otacília Graziella Pires de Araújo Cabral	Secretária-Geral
Davi Torres Cavalcante	Secretário da Presidência
Roosevelt dos Santos Figueiredo	Secretário de Orçamento e Finanças
Rafael Dantas Nery	Secretário de Gestão Estratégica
Paulo Silvio Mourão Veras	Secretário de Gestão de Pessoas
Sávio Mota Carneiro	Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação
Denise Vieira Berger Miranda	Secretária da Corregedoria - Representando o Exmo. Corregedor - Geral da Justiça
Sâmia Larissa Machado Rodrigues	Secretária da EJUD
Brendon Matheus Oliveira Gomes	Superintendente de Gestão de Contratos e Convênios
Chandra Marreiros Moreira Vasques	Superintendente do FERMOJUPI
Luiz Carlos Barboza de Paiva	Superintendente de Controle Interno
Carlos Eugênio de Sousa	Presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Piauí - SINDSJUS/PI
Carlos Henrique Bezerra Sales	Presidente do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Piauí - SINDOJUS/PI
Nilvan Cesar do Nascimento	Presidente da Associação dos Analistas e Técnicos do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - ANAJUS/PI
Daniele Larissa de Macedo Sousa	Servidora do TJPI
Augusto Cesar Evelin Rodrigues Filho	Servidor do TJPI
Rachel Sepúlveda Waquim Brandão	Servidora do TJPI
Jacion Rodrigues da Cunha	Servidor do TJPI
Documento assinado eletronicamente por Sebastião Ribeiro Martins, Desembargador , em 28/07/2026, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.	
Documento assinado eletronicamente por Roosevelt dos Santos Figueiredo, Secretário de Orçamento e Finanças , em 29/07/2026, às 08:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.	
Documento assinado eletronicamente por Daniele Larissa de Macedo Sousa, Servidor TJPI , em 29/07/2026, às 08:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.	
Documento assinado eletronicamente por Maurício Machado Queiroz Ribeiro, Juiz de Direito , em 29/07/2026, às 08:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.	
Documento assinado eletronicamente por Sávio Mota Carneiro, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC , em 29/07/2026, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.	
Documento assinado eletronicamente por Jacion Rodrigues da Cunha, Servidor TJPI , em 29/07/2026, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.	
Documento assinado eletronicamente por Leonardo Brasileiro, Juiz de Direito , em 29/07/2026, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.	
Documento assinado eletronicamente por Luiz Carlos Barboza de Paiva, Superintendente de Controle Interno , em 29/07/2026, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.	
Documento assinado eletronicamente por Rachel Sepúlveda Waquim Brandão, Servidora TJPI , em 29/07/2026, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.	
Documento assinado eletronicamente por Carlos Henrique Bezerra Sales, Analista Judiciário / Analista Judicial , em 29/07/2026, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.	
Documento assinado eletronicamente por Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Gestão de Pessoas , em 29/07/2026, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.	
Documento assinado eletronicamente por Otacília Graziella Pires de Araújo Cabral, Secretária Geral , em 29/07/2026, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.	
Documento assinado eletronicamente por Ulysses Gonçalves da Silva Neto, Juiz Auxiliar da Corregedoria , em 29/07/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.	
Documento assinado eletronicamente por Chandra Marreiros Moreira Vasques, Superintendente do FERMOJUPI , em 29/07/2026, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.	
Documento assinado eletronicamente por Denise Vieira Berger Miranda, Secretária da Corregedoria , em 29/07/2026, às 11:19, conforme	

art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Vidal de Freitas Filho, Desembargador**, em 29/07/2026, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ítalo Márcio Gurgel de Castro, Juiz Auxiliar da Corregedoria do Foro Extrajudicial**, em 29/07/2026, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Dantas Nery, Secretário de Gestão Estratégica**, em 29/07/2026, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Davi Torres Cavalcante, Secretário da Presidência**, em 29/07/2026, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eugênio de Sousa, Servidor TJPI**, em 29/07/2026, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Brendon Matheus Oliveira Gomes, Superintendente da Gestão de Contratos**, em 30/07/2026, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Nilvan Cesar do Nascimento, Analista Judiciária / Analista Judicial**, em 31/07/2026, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sâmia Larissa Machado Rodrigues, Superintendente Administrativo da EJUD**, em 13/08/2026, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **8437895** e o código CRC **A11C2B74**.

6.4. Portaria de Diárias 1974

Portaria de Diárias Nº 1974/2026 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF

O CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HILO DE ALMEIDA SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias SOFia <https://sofia.tjpi.jus.br/dailies/5044>

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR, com fundamento no Provimento Conjunto nº 21/2019, alterado pelo Provimento Conjunto nº 63/2022, o pagamento de **4,5 (quatro e meia) diárias de valor R\$ 2.481,98 (dois mil e quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 11.168,91 (onze mil e cento e sessenta e oito reais e noventa e um centavos)** ao(à) servidor(a) ROOSEVELT DOS SANTOS FIGUEIREDO, Secretário de Orçamento e Finanças, matrícula nº 29967, lotado na SOF, pelo seu deslocamento à cidade de Cidade do México, a fim de Participação no ExpoJud Latam 2026, evento voltado à transformação digital no setor da Justiça, a ser realizado nos dias 03 e 04 de setembro de 2026, na Cidade do México, conforme autorizo no SEI 26.0.000087311-9. México. no período de 01/09/2026 a 05/09/2026

Art. 2º Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento Conjunto nº 21/2019, DETERMINO que a(o) beneficiária(o) das diárias, referidas no art. 1º desta Portaria, apresente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Corregedor do Foro Extrajudicial**, em 25/08/2026, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **8536418** e o código CRC **BC2784A5**.

6.5. Portaria de Diárias 1972

Portaria de Diárias Nº 1972/2026 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF

O CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HILO DE ALMEIDA SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias SOFia <https://sofia.tjpi.jus.br/dailies/5045>

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR, com fundamento no Provimento Conjunto nº 21/2019, alterado pelo Provimento Conjunto nº 63/2022, o pagamento de **2,5 (dois e meia) diárias de valor R\$ 1.390,98 (um mil e trezentos e noventa reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 3.477,45 (três mil e quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)** ao(à) servidor(a) ÍTALO MÁRCIO GURGEL DE CASTRO, Juiz de Direito, matrícula nº 1233, lotado na 1VARCAMMAI, pelo seu deslocamento à cidade de Brasília - DF, a fim de Participar do evento Integração e boas práticas: diálogos entre o CNJ e o Colégio de Corregedores e Corregedoras da Justiça do Brasil. no período de 07/09/2026 a 09/09/2026

Art. 2º Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento Conjunto nº 21/2019, DETERMINO que a(o) beneficiária(o) das diárias, referidas no art. 1º desta Portaria, apresente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Corregedor do Foro Extrajudicial**, em 25/08/2026, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **8536416** e o código CRC **CD9C5176**.